



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 2.281, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando pleito eleitoral realizado no dia 11 de dezembro de 2021, na Casa de Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os seguintes membros, representantes da sociedade civil, para comporem o Conselho Municipal de Promoção e Igualdade Racial - COMPIR, exercício 2022/2023, conforme Lei municipal nº 3.267, de 15 de maio de 2014:

I - Representantes do Movimento Negro:

Titular: Neurival Alves, portador da cédula de identidade RG nº 6.743.717-5;

Suplente: Mario Luis da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 17.563.308-3.

II - Representantes do Movimento Matriz de Comunidade Tradicional de Matriz Africana:

Titular: Associação Cultural e Assistencial São Cosme e São Damião de Carapicuíba, inscrito no CNPJ Nº 26.469.169/0001-89;

Suplente: Rodrigo Reis Vilela, portador da cédula de identidade RG nº 42.651.633-3.

III - Representantes do Movimento Jovem:

Titular: Thiago Barbosa, portador da cédula de identidade RG nº 32.301.441-0;

Suplente: Natália Vasconcelos de Moraes, portadora da cédula de identidade RG nº 40.822.698-5.

IV - Representantes Movimento Mulheres:

Titular: Joelma Wanderley dos Santos, portadora da cédula de identidade RG nº 24.921.688-7;

Suplente: Edejane Santos do Nascimento, portadora da cédula de identidade RG nº 33.299.810-1.

V - Representantes do Movimento Pessoa com Deficiência:

Titular: Janaina Ribeiro dos Santos, portadora da cédula de identidade RG nº 27.977.408-4;

Suplente: Alyne Cristina Almeida Gonçalves Prazeres, portadora da cédula de identidade RG nº 48.299.819-2.



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

VI - Representantes do Movimento LGBT:

Titular: Crissiano Luiz de Souza Bassani, portador da cédula de identidade RG nº 35.310.573-9;

Suplente: Marla Carine Pontes Ramos Rocha, portadora da cédula de identidade RG nº 27.450.701-8.

VII - Representantes do Movimento Idoso:

Titular: José Nunes dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 8.691.922-2;

Suplente: Josuel Ferreira do Rosário, portador da cédula de identidade RG nº 52.444.129 -7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES

MARCOS NEVES

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA

Secretário de Assuntos Jurídicos